DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4508/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ **1.861.823,89** para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ **1.861.823,89** (Um milhão oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e vinte três reais e oitenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1012210022.133	3191-13	15001002	1.861.823,89

Art. 2º – O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030210042.141	3390-49	15001002	1.389.834,32
36001.1030210042.142	3390-49	15001002	470.000,00
36001.1030210042.144	3390-30	15001002	1.989,57

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 26 de Outubro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 42e7ce1a-cee0-4bca-91cf-eeb3559b04c9